



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.772

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Novembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.447 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

Institui, no Estado da Paraíba, a Medalha Felipéia de Nossa Senhora das Neves e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de distinguir e homenagear, a cada ano, personalidades e instituições que hajam contribuído destacadamente para a expansão e o desenvolvimento do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituída a MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, outorgada pelo Governo do Estado da Paraíba a personalidades e instituições que se destacaram, nas suas áreas de atuação, pelo conjunto de ações realizadas em prol do desenvolvimento do Estado da Paraíba.

§ 1º – A outorga da MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES será feita em dois níveis, compreendidos pelos Títulos:

I – Oficial da Ordem de Felipéia de Nossa Senhora das Neves, para personalidades e instituições distintas;

II – Grão-Oficial da Ordem de Felipéia de Nossa Senhora das Neves, para Desembargadores, Governadores, Embaixadores, Ministros de Estado e Presidentes.

§ 2º – A entrega da MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES será acompanhada do Diploma correspondente à honraria.

Art. 2º – A MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES será cunhada em bronze, contendo, em uma das faces, o Brasão do Estado da Paraíba e, na outra, o Título da comenda, o nome do agraciado e a data do recebimento, devendo ser entregue solenemente pelo Governador do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – Não poderá ultrapassar 10 (dez) o número de personalidades e instituições a serem agraciadas anualmente com a MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES.

Art. 3º – A indicação das personalidades e instituições que receberão a MEDALHA FELIPÉIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES deverá ser encaminhada por uma comissão a ser escolhida e nomeada pelo Governador do Estado da Paraíba.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de novembro de 2004; 116º da Proclamação da República.

Cícero Lucile Lucena Silva
Governador

(AG – 1301 / 2004)

João Pessoa, 04 de novembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar DEISE LUCILE LUCENA SILVA, matrícula nº 153.943-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.

Deise Lucile Lucena Silva
Assessor Especial

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1700

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula nº 84.979-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARIA ROCILDA LEAL, matrícula nº 114.167-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de outubro de 2004 a 02 de novembro de 2004.

UPG: 200

UTB: 1077

Portaria nº 1699

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA MARIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 65.231-8, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Pedro Gondim, Padrão A-1, na cidade do Conde, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 51.291-5, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de outubro de 2004 a 11 de novembro de 2004.

UPG: 041

UTB: 1847

Portaria nº 1698

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS DORES DE LIMA, matrícula nº 137.619-5, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Azevedo, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular BERNADETE LACERDA DE SANTANA, matrícula nº 52.400-0, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de outubro de 2004 a 01 de novembro de 2004.

UPG: 200

UTB: 1038

Portaria nº 1697

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GILENE DUARTE SILVA, matrícula nº 90.554-2, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Robson Duarte Espínola, Padrão A-1, na cidade do Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARCÍLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 90.355-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de outubro de 2004 a 18 de novembro de 2004.

UPG: 073

UTB: 1608

Portaria nº 1696

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALZENIR PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 130.964-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frei Caneca, Padrão A-1, na cidade do Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular INALDA MARIA DA SILVA TORRES, matrícula nº 57.254-3, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 13 de outubro de 2004 a 13 de novembro de 2004.

UPG: 075

UTB: 1670

Neraldo Pontes de Azevedo
Secretário

Portaria nº 1701

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E determinar a Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta instaurar Inquérito Administrativo, para apurar abandono de cargo pela servidora ELIANE GUIMARÃES MACIEL, Professor, matrícula nº 143.990-1, lotada nesta Secretaria, com exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Várzea Redonda, em Sumé, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal desta Pasta, constante do Processo nº 0011709-0/2004-SEC.

Portaria nº 1693

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL, Regente de Ensino RE-6, matrícula nº 96.186-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responsável pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefanie, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3043

Neraldo Pontes de Azevedo
Secretário

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTEARIA N.º 018/AGEVISA/DG

JOÃO PESSOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VI, da Lei Estadual 7.069, de 12 de abril de 2002, c/c art. 47 da Lei Estadual 7.069/03,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIRÊDO, Procuradora da AGEVISA/PB, matrícula 0084-1, Símbolo AVG – 03, para na qualidade de representante legal da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, defender os interesses desta nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2002.002.361.997-2, que tramita perante o JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA, onde figura como promovente o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

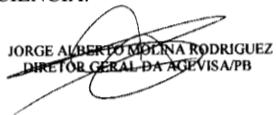
PORTEARIA N.º 018/AGEVISA/DG

JOÃO PESSOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VI, da Lei Estadual 7.069, de 12 de abril de 2002, c/c art. 47 da Lei Estadual 7.069/03,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIRÊDO, Procuradora da AGEVISA/PB, matrícula 0084-1, Símbolo AVG – 03, para na qualidade de representante legal da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, defender os interesses desta nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2002.002.361.997-2, que tramita perante o JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA, onde figura como promovente o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.


JORGE ALBERTO MOLINA RODRIGUEZ
DIRETOR GERAL DA AGEVISA/PB

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ/PB

PORTEARIA N.º 032/04 – IMEQ/PB/CA

Em, 03 de Novembro de 2004

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Leda Maria Meira Mat. 724-4, servidor do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2002/2003 para serem gozadas no período de 22.11.2004 à 21.12.2004.

Publique-se,

PORTEARIA N.º 033/04 – IMEQ/PB/CA

Em, 03 de Novembro de 2004

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Eisenhower Leite de Azevêdo Mat. 755-8, servidor do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2003/2004 para serem gozadas no período de 08.11.2004 à 07.12.2004.

Publique-se,


Vandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Receita Estadual

PORTEARIA N.º 249/GSRE

João Pessoa, 25 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE designar FABIO DE ARAUJO RODRIGUES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.759-1, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2004, o servidor FABIO DO EGITO SOUZA, matrícula nº 099.613-1, Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Itabaiana, de 2º Classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.09.2004 a 30.09.2004.


MILTON SOARES
Secretário da Receita Estadual

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTEARIA N.º 007/CGR, de 1º de outubro de 2004

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/GCF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente
OSIRIS DO ABAIHY
Membro
ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 007/04 – CGR de 1º de outubro de 2004.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.11526-4	AGNALDO SOARES DE ALBUQUERQUE	406/2003
16.116385-8	AMAURI CARDOSO DE LUCENA	2283/2003
16.088023-8	ANGELA MARIA GREBOS	9588/2003
16.103219-2	ANGELA MARIA GUIMARAES DE FARIA	13164/2003
16.106745-0	ANTONIO VÉRISSIMO DANTAS	14194/2003
16.089373-9	ARG COMERCIO E SERVICOS LTDA	13399/2003
16.095281-6	AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	577/2003
16.113161-1	CABRAL & MORAIS LTDA	11994/2003
16.116402-1	CARDIOMED PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES	12557/2003
16.036360-8	CAULIMAR COM E BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTD	9599/2003
16.127373-4	CELLULAR TELEFONIA MOVEL E ACESSORIOS LTDA	13989/2003
16.049640-3	CIEC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO	392/2003
16.111116-5	COMASEL COM DE MAT ELETRICO E SERVICOS	10147/2003
16.123131-4	COMERCIO DE ANTENAS IR SAT LTDA	11386/2003
16.033284-2	COPPERFARMA COML PESSOENSE DE PRODS F HOS L	374/2003
16.115705-0	COSMOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES	13407/2003
16.035028-0	CUNHA E MELO LTDA	10229/2003
16.133171-8	D VIEIRA DE AZEVEDO	10287/2003
16.114547-7	DANIELLA DORNELAS DE FIGUEIREDO	457/2003
16.049929-1	DANIELLE ROSE RODRIGUES PACHECO	13309/2003
16.089352-6	DISPAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	13313/2003
16.083512-7	EDGAR BARBOSA DA SILVA FILHO	13314/2003
16.083510-0	ELETROMAK ELETRODOS E MAQUINAS LT	12736/2003
16.116989-9	ELLiar COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	9884/2003
16.123268-0	ELLiar COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	9883/2003
16.059052-3	EQUIMEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS E SANEAME	10236/2003
16.116598-2	ERIVANIA CANUTO DE ANDRADE	6803/2003
16.011275-3	ERNANI DIAS PORTELLA	2263/2003
16.061806-1	ESTRELA & ABRANTES LTDA	498/2003
16.021986-8	F LANCASTER & CIA LTDA	2282/2003
16.129488-0	GALICIA VIVERES COMERCIO E REPRESENTACOES	456/2003
16.119798-1	GUTEMBERG MARQUES DE SOUZA	7418/2003
16.124799-7	INDUSTRIA DE BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	12387/2003
16.032533-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS GADELHA	631/2003
16.118028-0	IOLANDA DE ALMEIDA DORE	12226/2003
16.011206-0	IRMAOS MONTEIRO & CIA LTDA	12609/2003
16.109328-0	ISRAEL ANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA	10124/2003
16.012003-9	J BRAGA & CIA LTDA	9532/2003
16.094477-5	J C AUTO PECAS LTDA	2224/2003
16.115809-9	J F CARDOSO	2202/2003
16.072882-7	JOMARCO T MOURA	10285/2003
16.013414-5	JOSE DOS SANTOS TEMOTE	503/2003
16.113129-8	KATIA SUENIA MACEDO MAIA	8927/2003
16.096756-2	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	285/2003
16.126263-5	M F A COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	2233/2003
16.128472-8	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10208/2003
16.122386-9	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CARREIRO	444/2003
16.127066-2	MASTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINT	10043/2003
16.098571-4	MAXIMO POSTO DE SERVICOS LTDA	10981/2003
16.087196-4	MERO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUOES LT	2159/2003
16.086827-0	MSA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRES	13657/2003
16.111493-8	NAPOLEAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	464/2003
16.130198-3	OTERO PESCA LTDA	292/2003
16.123520-4	OTINALDO SOARES FAGUNDES	14147/2003
16.113416-5	PAPELARIA & PRESENTE VITORIA LTDA	13509/2003
16.128767-0	PESCA TRANSCOANICA LTDA	453/2003
16.083678-6	POLYART PRODUTOS INDUSTRIAL E ARTES TUBULA	10212/2003
16.024223-1	POSTO E EQUIPADORA SANTA MARIA LTDA	12864/2003
16.100466-0	PREFORT PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LT	119/2003
16.095081-3	RAIMUNDA SOARIS NETA	10148/2003
16.103144-7	RANGEL RANIER DA SILVA	9267/2003
16.121393-6	RICARDO JOSE LUCENA DE MENESSES	13494/2003
16.132376-		

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente
[Assinatura]
OSIRIS DO ABIAHY
Membro
[Assinatura]

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro
[Assinatura]

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 008/04 – CGR de 25 de outubro de 2004.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.019971-9	AGROINDUSTRIAL BREJEIRA LTDA	42/2003
16.115754-8	HIDRAULNORTE INDUSTRIA COM E SERVICOS DE PR	422/2003
16.103481-0	SILVIO GOMES RODRIGUES	404/2003
16.031412-7	COMPESCA COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU	458/2003
16.085177-7	CONCREMASSA SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERC	417/2003
16.106928-2	DISTRIBUIDORA DE IMPORTADOS LTDA	12022/2003
16.120088-5	ERIVANIA CANUTO DE ANDRADE	438/2003
16.130745-0	MICHELE LISIEUX VASCONCELOS DE SOUSA	14238/2003
16.124734-2	DEBRIGRAN DEDE JAIME IND E COM DE BRITAS	2260/2003
16.113617-7	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BANDEIRA	183/2003
16.096840-2	ROSA MARIA DE ARAUJO BRITO	1091720037/2003
16.104422-0	CERAMICA ESPIRITO SANTO LTDA	555/2003
16.105968-6	COMERCIAL AUTO PEÇAS SOLANEA LTDA	1233120034/2003
16.123006-7	MARCIA MARIA GUIMARAES SANTA CRUZ	12328/2003
16.112711-8	BRAGA & PEREIRA LTDA	9897/2003
16.031466-6	BRAGA E PEREIRA LTDA	9896/2003
16.114158-7	GEMOPOL COMERCIO DE CONFECOES LTDA	9645/2003
16.020246-9	GYPSY CONFECOES E CRIACOES LTDA	9644/2003
16.123997-8	PIRULITO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	10341/2003
16.107992-0	PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10321/2003
16.000564-7	ACRILUZ INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES	13166/2003
16.134479-8	ANA LUCIA SOARES CARNEIRO	12119/2003
16.083542-9	BEACH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LT	12395/2003
16.134539-5	CIANORTE COMERCIO LTDA	6888/2003
16.127710-1	DICAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	11022/2003
16.110879-2	DILZA SILVA DA COSTA MACIEL	83230/2003
16.113256-1	DRESS COMERCIO DE CONFECOES LTDA	11020/2003
16.029189-5	FRIGORIFICO BERNARDO LTDA	9516/2003
16.120824-0	HCM COMERCIO DE CONFECOES LTDA	10623/2003
16.115835-8	LAGOA AUTO CENTER LTDA	9569/2003
16.131186-5	LAVANDERIA E COMERCIO DE SISTEMAS HIDRAULIC	8462/2003
16.108201-7	LC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	9567/2003
16.097630-8	MAURIZIA MATIAS DA SILVA	13226/2003
16.085726-0	NATAL TECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	12863/2003
16.120703-0	O AZULAO DA CONSTRUCAO LTDA	10275/2003
16.131136-9	PE PEQUENO MAGAZINE LTDA	16054/2003
16.107782-0	PIGGY COMERCIO DE CONFECOES LTDA	12354/2003
16.102859-4	VIDEO LOGICA LTDA	13613/2003
16.093503-2	W L COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA	11226/2003

**SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

PORATARIA Nº 00009/2004/PAT

Patos, 20 de outubro de 2004

O Coletor Estadual de Patos, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta nos processos nº 0271882004-7,0335972003-2,0127432004-6,0127422004-1 e 0367412004-6;

Considerando que as firmas em anexo a esta Portaria estão em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração Tributária Estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-ofício”, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo desta portaria;

II. Declarar as firmas referidas no item anterior como não inscritas no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora
[Assinatura]

ANEXO - PORTARIA 00009/2004/PAT

- 16.092.332-8 - CID_POSTO COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO LTDA
- 16.033.437-3 - ARMARINHO GOMES LTDA
- 16.110.245-0 - SONIA MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO
- 16.026.573-8 - GINALDA PAZ FIGUEIREDO MARTINS
- 16.118.977-6 - MARCO CESAR SOUZA SIQUEIRA
- 16.105.272-0 - SILVIO RENATO DINIZ ALVES
- 16.056.083-7 - ARISTOTELES SERAFICO DA NOBREGA
- 16.134.357-0 - LENICE FERNANDES GONCALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

PORATARIA Nº 00011/2004/PAT

Patos, 22 de outubro de 2004

O Coletor Estadual de Patos, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta nos processos nº 0378022004-0;

Considerando que as firmas em anexo a esta Portaria estão em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração Tributária Estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-ofício”, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo desta portaria;

II. Declarar as firmas referidas no item anterior como não inscritas no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora
[Assinatura]

ANEXO - PORTARIA 00011/2004/PAT

- 16.140.783-8 - R C C DE AZEVEDO

Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora
[Assinatura]

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORATARIA N º 117/2004

João Pessoa, 21 de outubro de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) números, 00386292004-6-FACIL;

Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor
[Assinatura]

ANEXO A PORATARIA N. 117/2004

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

- | | |
|--------------|---|
| 16.128.882-0 | CHRISTIANE ROLIM RAMALHO
Rua: Compositor Agustim Lara, 1410 - Cristo
João Pessoa - PB |
|--------------|---|

Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor
[Assinatura]

Administração

Portaria nº 089/04- DRH

João Pessoa, 25 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante dos Processos nº SA - 237.937-6/96, publicado no D.O.E de 19.12.96, período de 03.05.85 a 03.05.95 - 180 dias e o Processo nº SA - 358.746-1/2001, publicado no D.O.E de 15.09.2001, período de 08.09.96 a 08.09.2001 - 90 dias, da servidora GERALDA VELOSO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 121.124-2.

Portaria nº 099/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 170.101-1/94, publicado no D.O.E de 01.05.94, período de 01.04.70 a 18.06.92 - 730 dias, para 12.05.78 a 12.05.93 - 545 dias e tornar sem efeito o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 87.211-3/91, publicado no D.O.E de 26.10.89, período de 30.09.88 - 365 dias, da servidora, MARIA DA CONCEICAO DE BRITO RODRIGUES, matrícula nº 64.090-5.

Portaria nº 0100/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 359.018-6/2001, publicado no D.O.E de 28.06.2001, período de 01.02.74 a 01.02.94 - 360 dias do servidor, JOSÉ EDSON PRIMEIRO S. PINTO, matrícula nº 143.247-8.

Portaria nº 0101/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no

processo nº SA - 212.712-1/95, publicado no D.O.E de 24.01.96, período de 02.01.82 a 02.08.94 – 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias do servidor, **SEVERINO MARTINS DE MORAIS**, matrícula nº 91.988-8.

Portaria nº 0102/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 292.540-1/98, publicado no D.O.E de 20.08.98, período de 01.01.82 a 02.01.97 – 260 dias, para 13.07.88 a 13.07.98 - 170 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO BARREIRO**, matrícula nº 132.198-6.

Portaria nº 0103/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA - 81.844-5/90, publicado no D.O.E de 08.11.90, período de 14.02.73 a 23.02.88 – 545 dias, para 11.03.79 a 11.03.89 – 360 dias e o processo nº 159.747-7/93, publicado no D.O.E de 19.11.93, período de 24.02.88 a 24.02.93 – 180 dias, para 11.03.89 a 11.03.94 – 180 dias, e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 355.911-4/2001, período de 25.02.93 a 25.02.98 – 90 dias, para 11.03.94 a 11.03.99 – 90 dias, da servidora, **JOSEFA ALBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 69.453-3.

Portaria nº 0104/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 85.266-0/90, publicado no D.O.E de 11.01.91, período de 21.02.80 a 03.09.90– 180 dias, para 01.07.81 a 01.07.91 – 180 dias e tornar sem efeito o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 215.861-2, publicado no D.O.E de 07.03.96, período de 04.04.90 a 04.09.95 – 90 dias, do servidor, **ROMERO FONSECA VIEIRA**, matrícula nº 76.447-7.

Portaria nº 0105/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 276.385-1/97, publicado no D.O.E de 31.01.98, período de 01.07.76 a 01.07.86 – 365 dias, para 01.06.87 a 01.06.97 – 360 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº 361.621-6, publicado no D.O.E de 27.05.2001, período de 01.07.86 a 01.07.96 – 180 dias, para 01.06.97 a 01.06.02 – 90 dias, do servidor **GUIDO VITAL ARRUDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 93.838-6.

Portaria nº 0106/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante nos processos nº SA - 238.842-1, publicado no D.O.E de 23.01.97, período de 27.06.81 a 28.06.96 – 230 dias, para 28.07.88 a 28.07.98 – 140 dias, da servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 132.820-4.

Portaria nº 0107/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 115.898-8/92, publicado no D.O.E de 27.03.92, período de 01.07.77 a 19.07.89 – 365 dias, para 26.05.82 a 26.05.92 - 360 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 310.130-4/99, período de 20.07.89 a 20.07.94 – 90 dias, para 26.05.92 a 26.05.97 – 90 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 333.050-8/2000, publicado no D.O.E de 18.04.2000, período de 21.07.94 a 21.07.99 – 90 dias, para 26.05.97 a 26.05.2002 – 90 dias da servidora, **MARIA MADALENA ARAÚJO FEITOZA**, matrícula nº 78.232-7.

Portaria nº 0108/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA - 231.832-6/96, publicado no D.O.E de 07.09.96, período de 01.06.82 a 01.06.92 – 180 dias, para 01.04.83 a 01.04.93 – 180 dias e o processo nº SA - 01.416.861-8, publicado no D.O.E de 28.12.2001, período de 01.06.92 a 01.06.97 – 90 dias, para 01.04.93 a 01.04.98 – 90 dias do servidor **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 82.183-7.

Portaria nº 0109/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

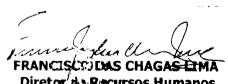
R E S O L V E retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA - 9.534-3/91 publicado no D.O.E de 27.01.89, período de 01.03.78 a 27.06.90 - 180 dias, para 01.06.85 a 01.06.95 – 180 dias e o processo nº 225.477-8, publicado no D.O.E de 03.08.96, período de 28.06.90 a 28.06.95 – 90 dias, para 01.06.95 a 01.06.2000 – 90 dias da servidora, **LAÍS HELENA ADRIANO DUARTE DE MORAIS**, matrícula nº 90.572-1.

Portaria nº 0110/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 02.011.266-1/2002, publicado no D.O.E de 25.05.03, período de 14.02.79 a 14.02.89 – 365 dias, para 02.05.85 a 02.06.90 – 180 dias e que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 213.662-7, publicado no D.O.E de 02.02.96, período de 15.02.89 a 15.02.94 – 90 dias, para 02.06.90 a 02.06.95 – 70 dias, da servidora, **MARIA GORETTE BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº 90.013-3.


Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 0624/04

EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão

Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve Desavertar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos seguintes servidores :

LOT	MAT.	NOME	PROCESSO	PARECER CEATS N°	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBACAO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULACAO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.D.SERVICO
						TEMPO DE SERVICO	LICENÇAS	PERÍODO	
						PÉRIODO	DIAS	SITUAÇÃO	
SCI	77.634-3	ANTONIO DUARTE SANTANA	2048339-5	0192/03	PREF.M.D BOA VENTURA	De 01.02.67 a 30.04.82	5.568	---	CONVERTIDA
SEC	121.174-2	GERALDA VELOSO D. DA SILVA	4014536-1	0612/04	CAMARA MUNIC. DE UIRAPURU	De 01.12.75 a 02.05.76	153	---	GOZO
SEC	92.622-1	MARIA DE MOLINA RIBEIRO	3066095-1	0251/03	PREF.M.D CAMPINA GRANDE	De 01.12.76 a 01.05.77	152	---	GOZO
SEC	76.302-1	MARIA DE FATIMA FREIRE SOARES	2032103-1	336	PREF.M. CABEDOLO	De 05.06.74 a 07.07.85	1.993	---	CONVERTIDA


Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 096/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 309.595-9/99, publicado no D.O.E de 29.04.99, período de 16.05.85 a 13.04.98 – 180 dias, para 03.02.89 a 03.02.99 – 180 dias, da servidora, **CARMEM LEDA DE ARAUJO GAMBARA**, matrícula nº 135.563-5.

Portaria nº 093/04- DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar nula a desavertação de tempo de serviço e retificações das conversões das Licenças Especiais, constante na resenha de nº 025/03, publicada no D.O.E de 12.02.2003, referente à servidora **MARIA LUIZA MARTINS REGIS**, matrícula nº 84.407-1.

Portaria nº 094/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu Licença Especial , objeto do Processo Nº SA-03.044.736-4; publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 21.09.03, período de 08.03.97 a 08.03.02 = 090 dias, da servidora **NIEDJA MARTA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Matricula nº 138.050-8.

Portaria nº 095 /04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 03.058.431-1/04, publicado no D.O.E de 06.07.2004, período de 29.04.86 a 29.04.96 – 180 dias, da servidora, **ROZENISE CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 99.954-7.

Portaria nº 097/04-DRH

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada

RESENHA N.º 253/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.015.737-7/SA	RILDA MELQUADES DA SILVA	066.679-3	ABONO DE FALTAS	953/04-PJSA	INDEFERIDO
04.018.414-5/SA	MARIAN GRISI	090.166-1	ASCENSÃO FUNCIONAL	773/04-PJSA	INDEFERIDO
04.011.518-6/SA	ANTONIETA FIGUEIREDO DE PINHO	-----	EMITIR PARECER	765/04-PJSA	INDEFERIDO
04.012.848-2/SA	CARLOS ANTONIO PINTO	070.589-6	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	971/04-PJSA	INDEFERIDO
04.060.599-0/SA	ANTONIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR	146.361-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	937/04-PJSA	INDEFERIDO
04.011.254-3/SA	ROSSANA CRISTINA H. DE OLIVEIRA	082.442-9	LICENÇA COM VENCIMENTO	961/04-PJSA	INDEFERIDO
03.050.382-5/SA	VANICE TOSCANO VARANDAS	967.828-0	REVISÃO DE PENSÃO COMPLEMENTAR	1849/03-PJSA	INDEFERIDO
04.003.343-1/SA	MARIA DA CONCEIÇÃO S. COELHO E OUTROS	-----	REVISÃO DE PROVENTOS	478/04-PJSA	INDEFERIDO
04.000.418-0/SA	MARIA NAZARETH DA NÓBREGA OLIVEIRA	041.938-3	REVISÃO DE PROVENTOS	990/04-PJSA	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 254/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
04.015.442-4/SA	MARIA DO AMPARO TRINDADE SILVA	130.325-2	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 03 MESES
04.016.973-0/SA	ANA ZELIA ANDRADE PEREIRA	130.349-0	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 03 MESES
04.014.621-9/SA	MARIA CARNEIRO RAMALHO	069.075-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 03 MESES
04.015.711-3/SA	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	142.299-5	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 03 MESES
04.015.700-8/SA	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DANTAS	136.896-6	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 03 MESES
04.013.858-5/SA	ANA CELIA LISBOA DA COSTA	131.281-2	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.016.079-3/SA	MARIA JULIA RANGEL	141.713-4	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.017.140-0/SA	FERNANDO SEVERINO PINTO	092.068-1	REGENTE DE ENSINO	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.016.974-0/SA	ANSELMO DA ALMEIDA LUNA	092.633-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.014.767-3/SA	MARIA DO SOCORRO MAXIMO ALMEIDA	083.786-5	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.013.675-2/SA	MARIA TRAJANO DE ASSIS	059.378-8	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.001.284-1/SA	MARIA JOANA LEITE DA SILVA	092.338-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.010.207-6/SA	ADELMA ROCHA GONDIM	090.595-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SSP	DEFERIDO POR 01 ANO
04.015.342-8/SA	HELIO FERREIRA SERRANO	134.265-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO DEFINITIVO
04.012.933-1/SA	PEDRO FRAZÃO DE MENDONÇA	089.423-1	DIGITADOR	SA	DEFERIDO DEFINITIVO
04.016.074-2/SA	ROSELA NOBREGA ALMEIDA DOS SANTOS	083.629-0	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO DEFINITIVO
04.016.062-9/SA	RAIMUNDA ZÉLIA DA COSTA BRITO	077.595-1	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO DEFINITIVO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 665/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 / 2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
04.008.603-8/SA	MARIA HELENA DE MENEZES	143.621-0	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 663/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTES PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4.015.088-7	ADALGISA FERREIRA DO NASCIMENTO	126.317-0	SEC
4.016.007-6	ALBENY TIBURTINO DE OLIVEIRA ALMEIDA	81.617-5	SEC
4.016.114-5	AUREA LUZ CABRAL NOGUEIRA	141.164-1	SEC
4.016.143-9	IRENE SIMOA DE SOUZA CALADO	69.846-6	SEC
4.010.911-9	JADILSON GOMES DA SILVA	95.672-4	SSP
4.015.184-1	JOSE ROBERTO LINS GUIMARAES	89.189-4	SEC
4.012.564-5	JULIA VIEIRA DE LIMA	137.643-8	SEC
4.016.052-1	LAURA ROCHA DE ANDRADE	58.603-0	SEC
4.016.008-4	LINDOIA RAMOS COUTINHO	142.045-3	SEC
4.016.075-1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	141.455-1	SEC
4.015.529-3	MARIA DA GUIA RODRIGUES TOMAZ	69.708-7	SEC
4.015.114-0	MARIA DAS DORES SUASSUNA	142.470-0	SEC
4.015.839-0	MARIA DE FATIMA BACALHAU RODRIGUES	77.476-6	SEC
4.013.874-7	MARIA DE FATIMA MENDES	144.188-4	SEC
4.013.665-5	MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA	143.528-1	SEC
4.016.117-0	MARIA DO SOCORRO SOUTO DA SILVA	142.574-9	SEC
4.015.749-1	MARIA SORANI DE SOUSA SILVA	142.514-5	SEC
4.015.752-1	MARIA SUELY DANTAS GONÇALVES	145.683-1	SEC
4.070.166-2	MARIA ZELIA DE ARAUJO	80.914-4	SEC
4.060.760-7	MARUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	141.143-8	SEC
4.060.758-5	SEVERINA MARLENE SANTOS DUARTE	142.753-9	SEC
4.011.562-3	VERANI GOMES DA SILVA	99.651-3	SEC
4.016.041-6	WERGNIAUD DOS SANTOS MORENO	88.082-5	SSP
4.013.940-9	ZILAR FERREIRA DA SILVA	143.741-1	SEC

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 670/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.017.143-4/SA	ANGGLA DE PIERRI C. FRANGOS	128.455-0	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	979/04-PJSA	DEFERIDO
04.017.130-2/SA	FELICIA LOBO PORTO	077.907-5	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	980/04-PJSA	DEFERIDO

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 471 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 25 de outubro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar a Defensora Pública ELZA RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA, Símbolo DP-2, matrícula nº 79.022-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Bayeux, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 472 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 25 de outubro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2004, ao Defensor Público FERNANDO ENÉAS DE SOUZA, Símbolo DP-1, matrícula nº 93.379-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Vara Distrital de Cruz das Armas (Processo nº 1826/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 474 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 25 de outubro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de